



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 32/2016-PREG/UFPI, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), torna público a disponibilidade de 87 (oitenta e sete) vagas nos diversos cursos de graduação, para ingresso no período letivo 2016.2, independentemente do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de acordo com o que estabelece a Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012, na seguinte modalidade:

I – Portador de Curso Superior (PCS) – forma de ingresso de graduado, para realizar novo curso de graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O ingresso, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 87 (oitenta e sete) vagas por meio de portador de curso superior previsto no inciso II do art. 79 do Regimento Geral da UFPI.

Podem candidatar-se graduados que desejem realizar novo curso de graduação, considerando as vagas e condições definidas neste Edital e na Resolução Nº 177/12-CEPEX, de 05/11/2012.

A disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas. Em caso de não preenchimento, as vagas remanescentes do processo seletivo serão destinadas aos candidatos classificáveis no processo seletivo de Reingresso do Edital Nº 33/2016-PREG/UFPI.

No caso de vagas remanescentes do processo seletivo de Transferência Voluntária do Edital Nº 31/2016-PREG/UFPI, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos classificáveis deste processo seletivo.

2. DAS VAGAS

**QUADRO ÚNICO – VAGAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFPI/ 2016.2
PARA PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)
(MODALIDADE PRESENCIAL) – 87 VAGAS**

CÂMPUS Universitário “MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA” (CMPP)/TERESINA – 47 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGAS
-	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	07
486	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Tempo INTEGRAL	02
516	BACHARELADO EM FARMÁCIA – Tempo INTEGRAL	01
488	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Tempo INTEGRAL	02
485	BACHARELADO EM ODONTOLOGIA – Tempo INTEGRAL	02
-	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CCN)	11
1105789	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	02
1188908	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA – Turno NOTURNO	03
300518	LICENCIATURA EM FÍSICA – Turno NOTURNO	02
1105895	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO	02
1105893	LICENCIATURA EM QUÍMICA – Turno NOTURNO	02
-	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL)	08
490	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Turno VESPERTINO	02
492	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Tempo INTEGRAL	02
495	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – Turno NOTURNO	02
32832	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA - Turno NOTURNO	02
-	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “Prof. Mariano da Silva Neto” (CCE)	10
22129	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – Tempo INTEGRAL	02
116404	BACHARELADO EM MODA DESIGN E ESTILISMO – Turno VESPERTINO	02
73192	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno MATUTINO	02
73192	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno VESPERTINO	02
73192	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – Turno NOTURNO	02
-	CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)	09
499	BACHARELADO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA – Tempo INTEGRAL	01



116408	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – Tempo INTEGRAL	02
116406	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Turno NOTURNO	02
1178392	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS – Tempo INTEGRAL	02
116410	BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – Tempo INTEGRAL	02
-	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)	02
508	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA – Tempo INTEGRAL	02

CÂMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA – 14 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
-	CÂMPUS Universitário “MINISTRO REIS VELLOSO” (CMRV)/PARNAÍBA	14
102566	BACHARELADO EM BIOMEDICINA – Tempo INTEGRAL	02
99738	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA – Tempo INTEGRAL	03
102564	BACHARELADO EM FISIOTERAPIA – Tempo INTEGRAL	03
102530	BACHARELADO EM PSICOLOGIA – Tempo INTEGRAL	02
99921	BACHARELADO EM TURISMO – Turno NOTURNO	01
99728	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Tempo INTEGRAL	02
102576	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Turno NOTURNO	01

CÂMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS – 12 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS
-	CÂMPUS Universitário “SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS” (CSHNB)/PICOS	12
99870	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO	02
102580	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO – Tempo INTEGRAL	02
102590	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Tempo INTEGRAL	02
99860	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Tempo INTEGRAL	02
104018	LICENCIATURA EM HISTÓRIA – Turno NOTURNO	02
102588	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – Tempo INTEGRAL	02

CÂMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS – 09 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	UNIDADE DE ENSINO	TOTAL
-	CÂMPUS Universitário “PROFESSORA CINOBELINA ELVAS” (CPCE)/BOM JESUS	09
99916	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA – Tempo INTEGRAL	02
99718	BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL – Tempo INTEGRAL	02
102675	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – Tempo INTEGRAL	02
99722	BACHARELADO EM ZOOTECNIA – Tempo INTEGRAL	01
99714	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno VESPERTINO	02

CÂMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO – 05 VAGAS

CÓDIGO DO CURSO	CENTRO DE ENSINO	VAGAS
-	CÂMPUS Universitário “DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL” (CAFS)/FLORIANO	05
116640	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno NOTURNO	02
116632	BACHARELADO EM ENFERMAGEM – Tempo INTEGRAL	01
116638	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Turno NOTURNO	02

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de requerimento, conforme anexo 01 deste Edital, devidamente preenchido e com a indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas acima, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, Câmpus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, ou junto ao Protocolo dos Câmpus de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano, **no período de 20.06.2016 (segunda-feira) a 23.06.2016 (quinta-feira)**, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

3.1 REQUISITOS PARA PLEITEAR VAGA PARA INGRESSO DE GRADUADO PARA REALIZAR NOVO CURSO DE GRADUAÇÃO

a) Ser portador de diploma de curso de graduação, legalmente reconhecido, com graduação concluída até 08 (oito) anos antes da publicação deste edital.



3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Requerimento, conforme ANEXO I deste Edital, devidamente preenchido e com indicação precisa do código e turno do curso pretendido constante no Quadro Único de Vagas, sob pena de eliminação deste certame.
- b) Cópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de conclusão do curso.
- c) Cópia autenticada em cartório do Histórico escolar correspondente ao diploma de graduação da letra “b”.
- d) Documento comprobatório do reconhecimento do curso pelo MEC.
- e) Cópia impressa do Currículo Lattes, disponível na Plataforma Lattes do Cnpq: <http://lattes.cnpq.br/>, devidamente acompanhado de cópia APENAS da documentação que comprova as atividades e/ou publicações constantes no ANEXO II.
- f) Cópia autenticada em cartório da Carteira de identidade.
- g) Cópia autenticada em cartório do CPF ou extraída da internet com autenticação eletrônica.
- h) Procuração do candidato (original ou cópia autenticada em cartório), passado por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, caso a inscrição seja feita por procurador.

3.1.1.1 Caso no Histórico escolar ou Diploma ou Certificado de conclusão do curso não conste informações sobre o reconhecimento de curso pelo MEC, o candidato deve imprimir comprovante pelo site do e-Mec: <https://emec.mec.gov.br/>.

3.1.1.2 A falta de qualquer dos documentos acima referidos, ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição no processo seletivo.

3.1.1.3 Não será permitida a complementação de documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso para preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital ocorrerá em 02 etapas.

4.1 PRIMEIRA ETAPA – Verificação pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA/PREG) se a solicitação atende aos requisitos e documentação estabelecidos nos itens 3.1 e 3.1.1 deste Edital.

4.2 SEGUNDA ETAPA – Análise e julgamento das solicitações pelo Colegiado do Curso, constando de análise de currículo baseado em tabela de pontos, conforme ANEXO II. O Colegiado do Curso emitirá relatório com a relação dos pleitos submetidos a julgamento em ordem decrescente de classificação.

Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios, para preenchimento das vagas, por ordem de prioridade:

- I) Maior índice de rendimento acadêmico obtido no curso de graduação.
- II) Maior idade do candidato

5. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
20 a 23/06/2016	Período de Inscrições
24/06 a 29/06/2016	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos processos à Comissão de análise documental pela Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)
30/06 a 06/07/2016	Verificação dos pedidos de vagas pela Comissão de Análise Documental
07/07/2016	DAA encaminha os processos analisados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
08/07/2016	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação elabora lista das candidaturas deferidas e indeferidas na primeira etapa do processo seletivo, com base na análise feita pela Comissão
11/07/2016	Publicação do Edital com o resultado da primeira etapa do processo seletivo pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
12/07/2016	Período de interposição de recursos da primeira etapa do processo seletivo à Câmara de Ensino de Graduação
13 a 15/07/2016	Recebimento, Organização e Encaminhamento dos recursos da primeira etapa do processo seletivo à Câmara de Ensino de Graduação
18/07/2016	Análise dos recursos da primeira etapa pela Câmara de Ensino de Graduação
19/07/2016	Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos da primeira etapa do processo seletivo
20 e 21/07/2016	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação envia os pedidos deferidos na primeira etapa aos Colegiados de Cursos
22 a 29/07/2016	Os Colegiados dos Cursos analisam e julgam as solicitações de vagas, constando de análise de currículo baseado em tabela de pontos, conforme ANEXO II

01/08/2016	Envio do relatório pelos Colegiados de Cursos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação com a relação dos pleitos submetidos a julgamento em ordem decrescente de classificação.
02 a 05/08/2016	Checagem dos procedimentos estabelecidos na Resolução Nº 177/12-CEPEX e neste Edital pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
08/08/2016	Publicação do Edital com o resultado da segunda etapa do processo seletivo pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
09 e 10/08/2016	Período de interposição de recursos do resultado da segunda etapa do processo seletivo à Câmara de Ensino de Graduação
11 e 12/08/2016	Recebimento, Organização e Encaminhamento recursos do resultado da segunda etapa do processo seletivo à Câmara de Ensino de Graduação
15/08/2016	Análise dos recursos do resultado da segunda etapa do processo seletivo pela Câmara de Ensino de Graduação
17/08/2016	Divulgação do Resultado da Interposição de Recursos do resultado da segunda etapa do processo seletivo
22 e 23/08/2016	Matrícula Institucional

6. DOS RECURSOS

Os recursos do processo seletivo de portador de curso superior deverão ser interpostos à Câmara de Ensino de Graduação, no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação dos resultados da primeira etapa do processo seletivo, assim como das etapas subsequentes do referido processo, protocolado junto ao Protocolo Geral da UFPI, Câmpus Universitário Petrônio Portella, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina-PI, ou junto ao Protocolo dos Câmpus de Parnaíba, Picos, Bom Jesus e Floriano, no horário das 8h:30min às 11h:30min e das 14h:30min às 17h:30min.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 INSTITUCIONAL – o período para entrega de documentos dos candidatos selecionados será nos dias **22 e 23 de agosto de 2016**.

7.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Diploma ou Certidão de curso de graduação.

7.1.1.1 O candidato que não comparecer na data estabelecida, ou que não apresentar a documentação exigida (subitem 7.1.1), será considerado **desistente**.

7.1.1.2 Pode-se apresentar a certidão original de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), obtida em até 07 (sete) dias do prazo para matrícula institucional, em substituição ao Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral.

7.2 CURRICULAR – a matrícula nos componentes curriculares ocorrerá de acordo com o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação - UFPI.

7.2.1 O candidato classificado que efetivou a Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, também será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 As solicitações poderão ser feitas pelo candidato, por procuração ou encaminhadas pelo serviço de encomendas SEDEX, com data máxima de postagem de **23 de junho de 2016**.

8.2 O candidato que no ato da solicitação deixar de informar sua opção (código e o turno do curso), não poderá fazê-lo posteriormente, e seu pedido não será submetido a julgamento.

8.3 A diferenciação dos cursos matutino, vespertino, noturno e integral diz respeito ao fluxograma e ao tempo para integralização curricular.

8.4 Não serão devolvidos os documentos após o processamento da solicitação no Serviço de Protocolo da UFPI.

8.5 Não será recepcionada documentação por *fax*, *e-mail* ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste Edital e

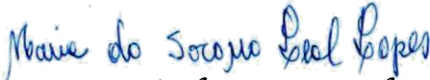


nem fora do prazo aqui estabelecido.

8.6 O candidato poderá pleitear ingresso apenas para um curso e turno. Porém, se entrar com mais de uma solicitação será considerada a de processamento mais recente.

8.7 Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Teresina, 16 de junho de 2016.


Prof^a. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Câmpus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO I DO EDITAL Nº 32/2016-PREG/UFPI, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)

UFPI

REQUERIMENTO

PREG / DAA

NOME DO REQUERENTE

ENDEREÇO:					Nº	TELEFONE	CELULAR
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	()	()			
CÓDIGO DO CURSO	CURSO					TURNO / TEMPO	
E-MAIL:							

ENCAMINHAMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

OBJETIVO

PEDIDO DE PORTADOR DE CURSO SUPERIOR

JUSTIFICATIVA

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ANEXO II DO EDITAL Nº 32/2016-PREG/UFPI, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COM PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nome do Candidato: _____

Código do Curso: _____ Curso: _____

Turno/Tempo: _____ Centro: _____

Ordem	Componentes do Currículo Lattes	Valoração dos Componentes do Currículo				Pontuação do Candidato
		Na área do curso pretendido*		Em outra área		
		Pontos por componente curricular	Máximo de Pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Máximo de Pontos a serem atribuídos	
	Titulação Acadêmica					
01	Curso de Doutorado	20,0	20,0	10,0	10,0	
02	Curso de Mestrado	15,0	15,0	8,0	8,0	
03	Curso de Especialização	5,0	5,0	3,0	3,0	
04	Curso Superior	3,0	3,0	1,5	1,5	
	Total de Pontos Considerados	43,0	43,0	22,5	22,5	
	Atuação Profissional					
05	Servidor Público (por ano)	2,0	10,0	1,0	5,0	
06	Celetista (por ano)	2,0	10,0	0,5	2,5	
07	Outros (por ano)	0,5	2,5	0,25	1,25	
	Total de Pontos Considerados	4,5	22,5	1,75	8,75	
	Produção Bibliográfica, Técnica, Artística ou Cultural					
08	Artigos aceitos para publicação	2,0	6,0	1,0	3,0	
09	Trabalhos publicados em anais de eventos	2,0	6,0	1,0	3,0	
10	Apresentação de trabalho e palestra	2,0	6,0	1,0	3,0	
11	Texto em jornal ou revista	1,0	3,0	0,5	1,5	
12	Outros	1,0	3,0	0,5	1,5	
	Total de Pontos Considerados	8,0	24,0	4,0	12,0	
	Eventos					
13	Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	1,5	4,5	1,0	3,0	
14	Organização de eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	1,0	3,0	1,0	3,0	
	Total de Pontos Considerados	2,5	7,5	2,0	6,0	
	Outras Atividades Realizadas					
15	Exercício de Monitoria (por período letivo)	2,0	6,0	1,0	3,0	
16	Realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	2,0	6,0	1,0	3,0	
17	Bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	2,0	6,0	1,0	3,0	
	Total de Pontos Considerados	6,0	18,0	3,0	9,0	
	TOTAL GERAL	64,0	115,0	33,25	58,25	

*O Colegiado do curso pretendido define quais cursos estão na mesma área de atuação.

